# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE AGUDOS | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Agudos**
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

**Câmara Municipal de Agudos**
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

**Licitações e Contratos** | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

**1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2019.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM O FORNECIMENTO DE MOTORISTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, (POR CONTA DA CONTRATADA), EXCETO POR MAU USO, OU USO EM CONDIÇÕES ADVERSAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM NO MÁXIMO 06 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO DE 40 LUGARES E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, (COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**Referente:** **Pregão Presencial. 044/2019**
**Processo nº. 076/2019**

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE;** e de outro lado a empresa: **VIAÇÃO ROSA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.552.818/0001-91, com sede na Avenida das Figueiras n° 1018 – Setor Residencial Norte, cidade de Sinop/MT CEP: 78.550-328, Fone: (66) 3531-2803 e-mail: viacao.rosa@gmail.com, representada pelo **SENHOR ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA FILHO**, portador da cédula de identidade RG sob nº. 27.453.772-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 273.520.388-33, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **aditar** o referido contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.2 - Os veículos ora objeto deste contrato estão destinados a prestar serviço de transporte coletivo urbano, por um período de **24 (vinte e quatro)**, meses sendo que a mão de obra é de responsabilidade da CONTRATANTE, cabendo o fornecimento de motoristas, a manutenção corretiva e preventiva por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

2.1 Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)** por veículo, totalizando o valor mensal em **R$ 137.700,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**. E o valor global de **R$ 3.304.800,00 (TRÊS MILHÃO TREZENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)** para um período de **24 (vinte e quatro)** meses.

Será considerada para empenho o quantitativo abaixo:

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de **R$ R$ 1.652.400,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para um período de mais 12 (doze) meses.**

**O presente aditivo terá sua vigência pelo período de mais 12 (doze), perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses, conforme cláusula primeira do contrato.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **203/2019.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em **03** (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

**Agudos/SP, 19 de outubro de 2020.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIAÇÃO ROSA LTDA
ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA FILHO